

**EXTRATO Nº110/2023 DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202300022035907 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.323.431-xx e do outro lado a empresa **SUPPORT RH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.256/0001-51, situada à Av. Costábile Romano, nº 2572, Sala 01, Bairro Ribeirania, CEP 14.096-275 - Ribeirão Preto/SP., neste ato representado pelo seu Diretor, **VINÍCIUS GOIRIS CALDERARO**, inscrito no CPF sob n.º xxx.665.808-55, celebram o 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência, a supressão, acréscimo e alteração qualitativa do objeto do Contrato nº 009/2023. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, a supressão, o acréscimo e a alteração qualitativa do objeto do Contrato nº 009/2023, de empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços de gestão de recursos humanos e Back Office - BPO de Folha de Pagamento, Contábil e Fiscal, para atendimento do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – IPASGO SAÚDE. **3. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 009/2023, compreendendo o período de 23/12/2023 a 23/03/2024.